

Disp. no D.J. lem 16603/2020.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

14° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 028/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, inscrito no CNPJ Nº 31.776.479/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva-ES, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. OTÁVIO ABREU XAVIER, portador do CPF Nº 125.401.707- 06 e Registro Geral Nº 124.123, emitido em 02/08/2013, por SSP, doravante denominado CEDENTE, e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES **DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 05/11/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo, assinado em 04/08/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/08/2014, 2º Termo Aditivo, assinado em 17/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2015, 3º Termo Aditivo, assinado em 05/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/11/2015, 4º Termo Aditivo, assinado em 21/03/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/04/2016, 5º Termo Aditivo, assinado em 07/07/2017,com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 6º Termo Aditivo, assinado em 20/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/10/2017, 7º Termo Aditivo, assinado em 23/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2017, 8º Termo Aditivo, assinado em 05/02/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/02/2018, 9º Termo Aditivo, assinado em 18/07/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/07/2018, 10° Termo Aditivo, assinado em 08/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/03/2019, 11º Termo Aditivo, assinado em 11/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2019, 12º Termo Aditivo, assinado em 22/10/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/10/2019 e 13º Termo Aditivo, assinado em 17/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/12/2019, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2011.00.932.481, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

- 1.1 Constitui objeto do presente 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013:
- 1.1.1 A exclusão da cessão da estagiária Bianca Santos de Oliveira, CPF Nº 175.221.047-69, lotada na Vara Única, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE;
- 1.1.2 A exclusão da estagiária Aline Cani Favarato, CPF Nº 137.260.107- 42, lotada na Vara Única, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, a partir de 31/12/2019.
- 1.1.3 A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE JOÃO NEIVA		
Daniel Queiroz Rampinelli	139.809.407-21	Vara Única		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até dia 12/11/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 14º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, e dos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12° e 13° Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

de	de
VARES DE ALBUG do Egrégio Tribu do do Espírito Sa	nal de Justiça
IO ABREU XAVIE	R.
	VARES DE ALBUC do Egrégio Tribu do do Espírito Sa

Testemunhas:	
1	-
2	



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL, em 26/02/2020, às 19:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Otavio Abreu Xavier, Usuário Externo, em 27/02/2020, às 13:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0338725 e o código CRC C9BD3101.

0338725v6



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

			ADITIVO AC						
QUE EN	TRE SI	CELEBR	AM O PODE	R JUDICIÁRI	O DO EST	rado do	ESPÍRITO	SANTO	E O
MUNICÍ	PIO DE	JOÃO NE	IVA/ES.						

PROCESSO SEI Nº 2011.00.932.481.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito OTÁVIO ABREU XAVIER.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Constitui objeto do presente 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, exclusão da cessão da estagiária **BIANCA SANTOS DE OLIVEIR**, a exclusão da cessão da estagiária **ALINE CANI FAVARATO**, a partir de 31/12/2019, e a inclusão da cessão do estagiário **DANIEL QUEIROZ RAMPINELLI**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 27/02/2020, até dia 12/11/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória,

de

de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL, em 13/03/2020, às 00:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0356961 e o código CRC 48CEB285.

2011.00.932.481 0356961v2

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Segunda, 16 de Março de 2020

Número da edição: 6114

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.932.481.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, neste ato representado pelo ExcelentíssimoSenhor Prefeito OTÁVIO ABREU XAVIER.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representadopelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Constitui objeto do presente 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, exclusão da cessão da estagiária BIANCA SANTOS DE OLIVEIR, a exclusão da cessão da estagiária ALINE CANI FAVARATO, a partir de 31/12/2019,e a inclusão da cessão do estagiário DANIEL QUEIROZ RAMPINELLI, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia27/02/2020, até dia 12/11/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de março de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.